



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO

OFÍCIO GAB Nº 156/2022

Cortês-PE, 11 de julho de 2022.

À
Excelentíssima Senhora
CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores de Cortês-PE
Av. Rio Sirinhaém, nº 164,
bairro Centro, Cortês-PE,
CEP: 55.525-000.

Câmara Mun Cortês

Recebido em 13 / 07 / 2022

Eudes Morais
às 11:45 hs

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei Municipal nº 016/2022, de autoria do Poder Executivo.

Senhora Presidente da Câmara de Vereadores de Cortês,

Tenho a honra de cumprimentar Vossa Excelência, e venho ao ensejo, na qualidade de Prefeita do Município de Cortês, encaminhar, para apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei Ordinária nº 016/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, acompanhado da Exposição de Motivos, que tem a seguinte ementa:

Dispõe sobre a fixação do vencimento base dos servidores ocupantes dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate às Endemias - ACE, para o exercício financeiro de 2022, nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, e dá outras providências.

Solicitamos que o presente Projeto de Lei seja apreciado, discutido e ao final aprovado pelos Ilustres Vereadores, bem como tramite em REGIME DE URGÊNCIA urgentíssima, com base no art. 123, inc. I, alínea c, combinado com o art. 172, ambos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Cortês.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência os protestos de distinta consideração e apreço.

Cordialmente,

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês